

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

No caso *sub examine*, a Secretaria demandante indica a empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS, inscrita no CNPJ nº 04.656.212/0001-82, como sendo empresa com capacidade e serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e profissionais com notória especialização para realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, de tal modo a mesma, atende os requisitos de capacidade técnica, logística.

Assim, foi o escolhido para execução do objeto do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, haja vista ter plena e satisfatoriamente atendido aos requisitos contemplados no Art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Também resta deixar consignado que foram habilmente atendidas as condições de habilitação e qualificação mínimas exigidas, conforme documentação comprobatória apensa ao processo em referência, razões pela qual são escolhidos para execução pleiteada.

Em relação ao preço ofertado, verifica-se que é compatível, sendo analisado avenças realizadas com outros órgãos, podendo a Administração Pública contratá-lo sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021, de regência das contratações públicas.

Santa Cruz/RN, 17 de abril de 2024.

João Marcelo da Silva Farias
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO